



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº244 /2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty, RJ

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, RJ **solicitando estudo de viabilidade técnica para incentivo fiscal a Empresas Paratiense que possam vir a criar empregos no programa Menores Aprendiz, aos Idosos e pessoas com Deficiência.**

Justificativa: Faz-se necessário, pois em nossa região, jovens, idosos e pessoas com deficiências, são desproporcionalmente afetados pelo desemprego e subemprego. Principalmente nos últimos anos, com a crise econômica e financeira no país, precisamos inseri-los no mercado de forma qualificada e preparada.

Sala das sessões, 17 de Abril de 2017.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca – PROS
Vereador



11/04/17
C